



ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025

O Município de Taió, por meio do setor de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 45/2025, para conhecimento dos interessados:

Fica retificado o item referente à **data e horário da sessão** do edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

- **Data e horário limite para registro das propostas:** 03/06/2025 às 14:00 horas.
- **Data e horário da sessão:** 03/05/2025 às 14:05 horas.

Leia-se:

- **Data e horário limite para registro das propostas:** 03/06/2025 às 14:00 horas.
- **Data e horário da sessão:** 03/06/2025 às 14:05 horas.

Todas as demais informações constantes no edital permanecem inalteradas.

Taió, 02 de junho de 2025.

Stephano Dean Pessoa Lins
Agente de Contratação/Pregoeiro